

RELATO **INSTITUCIONAL** 2024



REITORIA

Prof. Dr. Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

Prof^a. Ma. Célia Guedes Faria Lima
Vice-reitora

Prof^a. Ma. Inêidina Sobreira
Diretora Geral de Ensino

Adriana Alves Silva
Diretora de Planejamento e Finanças



MEMBROS DA CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

COORDENADORA:

Profa. Ma. Roberta Avelar Araújo Garcia

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:

Prof. Isaac D'Leon de Almeida

Prof. Wellerson Costa Faria

Prof^a. Ana Cristina Soares Santos Haddad.

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

Manuela Hostalácio Freitas Couto

Gabriele Teixeira Rocha Mendonça

João Vitor Oliveira

REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

José Carlos Leal

Marcos Antônio da Silva

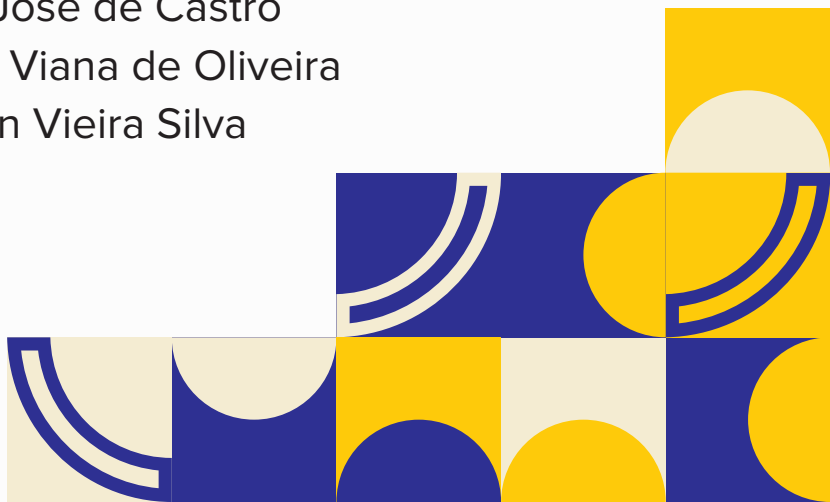
Josiane Pires Alves.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Fernando José de Castro

Jorge Zaidam Viana de Oliveira

Raimisson Vieira Silva



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. Introdução..... | 04 |
| 2. Breve Histórico da IES..... | 04 |
| 3. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucional e de Cursos..... | 05 |
| 4. Projeto e Processos de Autoavaliação..... | 07 |
| 5. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação..... | 07 |
| 6. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos e Processo de Gestão..... | 10 |
| 7. Demonstração de Evolução Institucional..... | 12 |



1. Introdução

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, instituído pela Lei nº 10.861/2004, tem, entre seus objetivos, a melhoria da qualidade e a expansão da oferta da educação superior. Para atender a esse objetivo assume importante papel e se desenvolve por meio da avaliação da instituição de ensino, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

Para ampliar e fortalecer a relação entre os processos de avaliação e de gestão, bem como o autoconhecimento das instituições de ensino superior, o instrumento de avaliação institucional, publicado pela Portaria nº 92 de 31 de janeiro de 2014, propõe o Relatório Institucional como uma inovação que subsidia o ato de credenciamento e reconhecimento institucional e a transformação de organização acadêmica, regulamentado por meio da Nota Técnica nº 062/2014-Inep/Daes/Conaes.

Assim, este documento objetiva demonstrar como os processos de gestão institucional, realizados sob a égide dos Projetos Políticos Pedagógicos de cursos e do Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026), se desenvolvem a partir das avaliações externas e internas, evidenciando a interação entre os resultados e as atividades acadêmico-administrativas, de forma a demonstrar as ações implementadas e as melhorias ocorridas no Centro Universitário de Formiga.

Este Relatório subsidiará a avaliação institucional para fins de Reconhecimento do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG (processo nº 202322437), conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa, aprovado em extrato por meio da Portaria MEC nº 1382 de 31/10/2017.

2. Breve Histórico da IES

Nome: Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG

Código da IES: 3983

Caracterização da IES: Instituição Privada sem fins lucrativos

Estado/UF: Minas Gerais/MG

Município: Formiga

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG -FUOM

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG-FUOM entidade de direito privado, sem fins lucrativos, e mantenedora do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG e do Colégio Unifor, nasceu do esforço da sociedade formiguense, com a presença marcante de jovens integrantes do movimento estudantil.

Inicialmente, denominada Fundação Universidade do Oeste de Minas - FUOM, e criada pelo Excelentíssimo Governador do Estado de MG, por meio da Lei 2.819 de 22/01/1963, publicada no Diário do Executivo em 23/01/63, atendia à necessidade premente de suprir a carência de professores habilitados para o exercício do magistério nas escolas de 1º e 2º graus (hoje, Educação Básica).

O decreto 8.659, de 03/09/1965, publicado no Diário do Executivo em 04/09/65, instituiu a Fundação Universidade Oeste de Minas, que teve seu estatuto publicado. Posteriormente, a Lei nº 4.265, de 11/10/1966, modificou a Lei nº 2.819, imprimindo outra estrutura à Fundação. Em face das novas disposições legais, tornou-se imperativa uma reforma no estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 8.659, de forma a adaptá-lo às determinações da Lei, de nº 4.265, o que foi feito pelo Decreto nº 10.458 de 06 de abril de 1967.

A Fundação foi considerada de Utilidade Pública, em Formiga, pela Lei Municipal nº 622, de 10 de novembro de 1966, recebendo área de terreno da Prefeitura e de doadores da comunidade. Mais tarde, foi considerada de Utilidade Pública Estadual, pela Lei Estadual nº 5.167, de 28/04/1969, publicada no Minas Gerais, Diário do Executivo, em

29/04/1969.

Em 1967, o Parecer nº 239/67, de 19/09, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, autorizou o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FAFI, que abrigou os cursos de licenciatura e a Escola de Biblioteconomia - ESBI, que visava suprir às necessidades de profissionais bibliotecários na região.

A Lei Estadual 6.179, de 14/11/1973, alterou a denominação da Fundação Universidade do Oeste de Minas, que passou a ser nomeada Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas. O Parecer nº 01/90, de 25/01/1990, da Curadoria de Fundações da Comarca de Formiga, cancelou o Estatuto da Fundação de Ensino Superior do Oeste de Minas e autorizou o registro do Estatuto da Fundação Educacional Comunitária Formiguense, como passou a ser denominada. Em 2014, por meio da Resolução nº 01/2014, de 04/08, do Curador de Fundações, aprovando as alterações do Estatuto da Fundação Educacional Comunitária Formiguense e sob o registro nº 255, Liv A-21 – pág 287 – AV nº 41, de 06/08/2014, no Cartório de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Formiga, a FUOM teve o nome alterado para FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG-FUOM. A atual denominação, resulta da opção definida na forma do item II, parágrafo 1º do artigo 82, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgada em 21/09/1989. A última alteração do Estatuto da Mantenedora ocorreu em 22/02/2024 e encontra-se em fase de registro em cartório.

O UNIFOR-MG tem, portanto, sua origem marcada pela criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, do Curso de Biblioteconomia e, posteriormente, pela criação da Faculdade de Turismo - portaria do MEC nº 114 de 24/01/1997 - Faculdade de Ciências da Computação, Decreto Estadual nº 40.171 de 17/12/1998; Faculdade de Ciências Gerenciais, com os cursos de Administração - Decreto 41.035 de 09/05/2000 e Ciências Contábeis, Decreto 41.913 de 17/09/2001 e a Faculdade de Ciências da Saúde com os cursos de Enfermagem - Decreto de nº 41.343 de 26/10/2000 e o curso de Nutrição, em 06/12/2000, conforme Decreto de nº 41.31.

O UNIFOR-MG foi credenciado por meio do Decreto Estadual de 04/08/04, publicado em 05/08/04. O Reconhecimento ocorreu pelo Decreto publicado em 15/12/2006. Em 2009, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, em relação ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 2501, em 04/09/2008, teve início o processo de migração do Centro Universitário de Formiga – juntamente com mais de 30 (trinta) outras Fundações de Ensino Superior mineiras – do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais para o Conselho Federal de Educação.

Seguindo os trâmites normais do processo de migração do Sistema e-MEC, o UNIFOR-MG, dentre as IES migradas, foi a primeira a receber a Comissão MEC/INEP para verificação in loco de suas condições de oferta de ensino, em agosto de 2010. Numa avaliação criteriosa e minuciosa por parte dos avaliadores, a Instituição alcançou o conceito 4 (quatro).

Consolidando esse processo, foi publicada no D.O.U nº 90 de 10 de maio de 2012, página 24, a Portaria MEC nº 517, de 9 de maio de 2012, reconhecendo o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG por mais 5 (cinco) anos. Em 2018, o UNIFOR-MG passou, novamente, pelo processo de Reconhecimento Institucional, quando foi atribuído conceito institucional igual a 4, durante avaliação in loco ocorrida no período de 10/04 a 14/04/2018. A Portaria do Reconhecimento (Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019) foi publicada no DOU em 23/09/2019, página 50. No ano de 2020, concluiu-se o processo de credenciamento institucional (nº 201800905) para oferta do Ensino a

¹ Ementa, ADI 2501: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Art. 81 e 82 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais. Instituições de Ensino Superior criadas pelo Estado mantidas pela iniciativa privada. Supervisão Pedagógica do Conselho Estadual de Educação. Alcance. Ofensa ao Artigo 22, XXIV da Constituição Federal. Inconstitucionalidade Formal. Emenda Constitucional Estadual 70/2005. Alteração Substancial. Não caracterização. Ação Direta Julgada Procedente. Modulação dos Efeitos.

Distância, com avaliação in loco realizada no período de 11/08 a 15/08/2019, a IES obteve o conceito institucional igual a 5 (cinco). A Portaria MEC nº 626 de 06/08/2020 foi publicada no DOU em 07/08/2020, pag 29.

O Campus Universitário está localizado na Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Palmeiras, em Formiga/MG e conta com uma área física de 125.370,00 m², com uma área construída de 27.124,23 m².

O número de cursos de pós-graduação e graduação (ativos) com turmas em andamento, bem como o número de docentes e discentes encontram-se especificados no quadro a seguir:

Quadro I. Número de Cursos de Graduação e Pós-graduação ativos, com turmas em andamento, Docentes e Discentes²

| Cursos de Graduação | Cursos de Especialização | Docentes | | | Discentes |
|--|--------------------------|----------------|----------------|----------------|---|
| | | Doutores | Mestres | Especialistas | |
| 22 (sendo 14 presenciais e 8 a distância) | 1 | 31 (36,05%) | 44 (51,16%) | 11 (12,79%) | 1.509 (1.211 do ensino presencial e 298 do ensino a distância) |

3. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Cursos

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, recebeu Comissão de Avaliadores para fins de Recredenciamento em 2018, quando foi atribuído conceito institucional igual a 4. No ano seguinte (2019), foi atribuído Conceito Institucional igual a 5, em avaliação in loco referente ao processo de Credenciamento Institucional para oferta do Ensino a Distância. A IES possui IGC (Índice Geral de Cursos) igual a 3 (2021) e IGC contínuo, igual a 2,2761 (2021)³

EVOLUÇÃO DA OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Atualmente, o UNIFOR-MG oferta os seguintes cursos de graduação presenciais:

1. Administração
2. Arquitetura e Urbanismo
3. Biomedicina
4. Ciência da Computação
5. Ciências Contábeis
6. Ciências Biológicas (Bacharelado)*
7. Design de Interiores*
8. Design Gráfico*
9. Direito
10. Educação Física (Licenciatura)
11. Educação Física (Bacharelado)
12. Engenharia Agrônoma
13. Enfermagem
14. Engenharia Civil
15. Engenharia Ambiental e Sanitária*
16. Engenharia Química*
17. Engenharia de Produção*
18. Fisioterapia
19. Estética (Bacharelado)*

20. Marketing (Tecnológico)*
21. Fonoaudiologia
22. Pedagogia*
23. Medicina Veterinária
24. Psicologia

* Cursos ativos sem demanda

E os seguintes na modalidade a distância:

1. Administração
2. Biblioteconomia*
3. Ciências Biológicas (bacharelado)*
4. Ciências Biológicas (licenciatura)*
5. Ciências Contábeis
6. Design de Interiores (tecnológico)*
7. Design Gráfico (tecnológico)*
8. Educação Física (bacharelado)
9. Estética e Cosmética (tecnológico)*
10. Gestão Comercial (tecnológico)
11. Gestão da Qualidade (tecnológico)*
12. Gestão da Tecnol. da Informação (tecnológico)*
13. Gestão de Recursos Humanos (tecnológico)
14. Gestão Desp. e de Lazer (tecnológico)*
15. Gestão de Turismo (tecnológico)*
16. Gestão Financeira (tecnológico)
17. Jogos Digitais (tecnológico)*
18. Letras-Português (licenciatura)*
19. Logística (tecnológico)*
20. Marketing (tecnológico)
21. Pedagogia
22. Sistemas para Internet (tecnológico)*

* Cursos ativos sem demanda

Quadro II. Cursos de Graduação criados no período de 2020 a 2023

| 2020 | | | |
|--------------------------------|--------------|-----|--|
| 01. Pedagogia | Licenciatura | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 106/2020 Processo de Reconhecimento nº 202327690 |
| 02. Marketing | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 107/2020 Processo de Reconhecimento nº 202215078 |
| 03. Gestão de Recursos Humanos | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 108/2020 Processo de Reconhecimento nº 202214844 |
| 04. Logística* | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 109/2020 |
| 05. Gestão Financeira | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 110/2020 Processo de Reconhecimento nº 202214981 |
| 06. Gestão Comercial | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 111/2020 Processo de Reconhecimento nº 202215067 |
| 07. Administração | Bacharelado | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 112/2020 Processo de Reconhecimento nº 202323134 |
| 08. Ciências Contábeis | Bacharelado | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 119/2020 Processo de Reconhecimento nº 202315069 |

² Dados referentes a 1º de março de 2024

³ Último índice divulgado até o fechamento deste documento

2021

| | | | |
|--|---------------------|-------------------|---|
| 01. Mineração** | Tecnológico | Presencial | Autorização: Resolução do Reitor nº 84/2021 Extinção voluntária (autonomia) Resolução do Reitor nº 64/2023 |
| 02. Ciências Biológicas* | Licenciatura | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 96/2021 |
| 03. Letras - Português* | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 97/2021 |
| 04. Educação Física | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 98/2021 |
| 05. Gestão Desportiva e de Lazer* | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 99/2021 |
| 06. Jogos Digitais* | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 100/2021 |
| 07. Sistemas para Internet* | Bacharelado | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 101/2021 |

2022

| | | | |
|--|--------------------|------------|--|
| 01. Gestão da Qualidade* | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 58/2022 |
| 02. Ciências Biológicas* | Bacharelado | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 201/2022 |
| 03. Design Gráfico* | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 202/2022 |
| 04. Design de Interiores* | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 203/2022 |
| 05. Gestão de Turismo* | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 204/2022 |
| 06. Gestão da Tecnologia da Informação* | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 205/2022 |
| 07. Estética e Cosmética* | Tecnológico | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 206/2022 |

2023

| | | | |
|-----------------------------|--------------------|-------------------|--|
| 01. Biblioteconomia* | Bacharelado | EAD | Autorização: Resolução do Reitor nº 19/2023 |
| 02. Psicologia | Bacharelado | Presencial | Criação: Resolução do Reitor nº 40/2022 Autorização: Portaria SERES/MEC nº 458, de 1º de dezembro de 2023, publicada no DOU de 4/12/2023, página 89, seção 1. |
| 03. Design Gráfico* | Tecnológico | Presencial | Autorização: Resolução do Reitor nº 62/2023 de 31/08/2023 |
| 03. Fonoaudiologia | Bacharelado | Presencial | Autorização: Resolução do Reitor nº 61/2023 de 31/08/2023 |

* Cursos não iniciados
** Extinção voluntária na autonomia

No caso dos conceitos provenientes das Avaliações Externas (CC, CPC e IGC) apresenta-se abaixo a relação de Conceitos por ano (2020 a 2023). Ressalta-se que, em virtude da Pandemia de Covid-19, o ENADE 2020 foi adiado para o ano seguinte e também não ocorreu nenhuma avaliação in loco.

Ainda sob os impactos da Pandemia do Novo Corona vírus, em 2021, o INEP publicou a Portaria nº 165, de 20/04/2021, que instituiu a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), nessa nova perspectiva não houve, para o UNIFOR-MG, nenhuma designação de comissão no decorrer de 2021. Em relação ao ENADE, os cursos participantes e seus respectivos conceito estão apresentados a seguir (Quadro III):

Quadro III. Indicadores de qualidade da Educação Superior referentes a 2021

| Ano | Curso | ENADE | CPC | IGC/ IGC Contínuo |
|------|------------------------------|-------|------------|-------------------|
| 2021 | -Ciência da Computação | 2 | 3 (2,1483) | 3 (2,2761) |
| | -Ciências Biológicas (Bach.) | 3 | 4 (3,5228) | |
| | -Educação Física (Bach.) | 2 | 3 (2,3333) | |
| | -Educação Física (Lic.) | 2 | 3 (2,0737) | |
| | -Pedagogia | 2 | 3 (2,4052) | |

Em 2022, houve a retomada completa das atividades acadêmicas presenciais no âmbito do UNIFOR-MG. No mês de junho, desse mesmo ano, foi recebida a Comissão para Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, avaliado com Conceito final igual a 4 (Quadro IV).

Quadro IV. Conceito de Curso (CC) - 2022

| Ano | Curso | Ato | CC |
|------|---|----------------|----|
| 2022 | -Ciências Biológicas (Bacharelado/presencial) | Reconhecimento | 4 |

No que se refere ao ENADE, os cursos com alunos habilitados foram os seguintes (Quadro V):

Quadro V. Indicadores de qualidade da Educação Superior referentes a 2022

| Ano | Curso | ENADE | CPC* | IGC/ IGC Contínuo* |
|------|---------------------|-------|------|--------------------|
| 2022 | -Direito | 3 | - | - |
| | -Administração | 3 | - | |
| | -Ciências Contábeis | 3 | - | |
| | -Marketing | S/C | - | |

* Dados não divulgados até o fechamento deste documento

No ano de 2023, em relação às avaliações externas, onze cursos foram enquadrados no ENADE (Quadro VI) e foram recebidas doze comissões de verificação in loco, conforme detalhado no Quadro VII.

Quadro VI. Indicadores de qualidade da Educação Superior referentes a 2023

| Ano | Curso | ENADE** | CPC** | IGC/ IGC Contínuo** |
|------|--|---------|-------|---------------------|
| 2023 | 1. Arquitetura e Urbanismo 2. Biomedicina 3. Enfermagem 4. Engenharia Agrônoma 5. Engenharia Ambiental e Sanitária | - | - | - |

Continua na próxima página ->

| Ano | Curso | ENADE** | CPC** | IGC/ IGC Contínuo** |
|------|--|---------|-------|---------------------|
| 2023 | 6. Eng. Civil 7. Eng de Produção 8. Eng. Química 9. Estética e Cosmética* 10. Fisioterapia 11. Medicina Veterinária | - | - | - |

* O curso de Estética e Cosmética - tecnológico (EAD) não possuía alunos ingressantes e/ou concluintes habilitados

** Dados não divulgados até o fechamento deste documento

Quadro VII. Conceito de Curso (CC) - 2023

| Ano | Cursos | Ato | CC |
|------|---|--------------------------|----|
| 2023 | • Psicologia (Bacharelado) | Autorização | 5 |
| | • Administração (Presencial) | Renovação Reconhecimento | 5 |
| | • Ciência da Computação (Presencial) | Renovação Reconhecimento | 4 |
| | • Engenharia Agrônômica (Presencial) | Renovação Reconhecimento | 4 |
| | • Engenharia Química (Presencial) | Renovação Reconhecimento | 5 |
| | • Estética (Bacharelado/presencial) | Renovação Reconhecimento | 4 |
| | • Medicina Veterinária (Presencial) | Renovação Reconhecimento | 5 |
| | • Desing de Interiores (Tecnológico/presencial) | Reconhecimento | 4 |
| | • Gestão Comercial (Tecnológico/EAD) | Reconhecimento | 5 |
| | • Gestão Financeira (Tecnológico/EAD) | Reconhecimento | 5 |
| | • Marketing (Tecnológico/EAD) | Reconhecimento | 4 |
| | • Ciências Contábeis (EAD) | Reconhecimento | 4 |

* Encontram-se em andamento os processos de Reconhecimento dos cursos a distância: Administração, Pedagogia e Gestão de Recursos Humanos.

Tão logo a instituição recebe o relatório de uma avaliação externa, seja de curso ou institucional, é realizada uma leitura detalhada de todos os itens, com atenção especial aos pontos de melhoria. Dos resultados dessas avaliações, cabe aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos e à Administração Superior, a revisão de procedimentos e a implantação de novas ações que possam sanar as fragilidades detectadas.

4. Projetos e Processos de Autoavaliação

Atendendo ao que preconiza a Lei 10.861, de 14/04/2004, foi criada a Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme Resolução nº 07/2005 do Conselho Universitário. A Comissão está composta por: 01

coordenador; 03 representantes do corpo docente; 03 representantes do corpo discente; 03 representantes do corpo técnico administrativo e 03 representantes da sociedade civil. A CPA conta com sala adequada, localizada no 3º andar do prédio 1, do campus universitário. Possui regulamento próprio atualizado e aprovado pela Resolução nº 128/2021.

O processo de autoavaliação é norteado por Projeto específico (última atualização em abril de 2022) e apoiado na informatização dos procedimentos. É subdividido em 6 fases, a saber:

- Fase de Preparação: engloba a delimitação do público alvo e definições sobre: período em que o questionário estará disponível, slogan, dentre outros.

- Fase de Divulgação e Sensibilização: as redes sociais institucionais são as ferramentas de primeira escolha, sendo acompanhadas por e-mail, mensagens de SMS, etc. Como forma de incentivar a participação dos discentes, para aqueles que respondem a autoavaliação de forma completa é emitido certificado que equivale a uma hora de atividades complementares.

- Fase de coleta dos dados: utiliza-se questionário informatizado, disponível nos Portais (do aluno, do docente e do colaborador) ou por e-mail, em se tratando da comunidade externa.

- Fase de tabulação dos dados: são tabulados a partir das respostas armazenadas em banco de dados, gerando a partir daí os gráficos e relatórios.

- Fase de divulgação dos resultados: após análise dos resultados a CPA encaminha os relatórios completos para a Reitoria e de forma fragmentada para os coordenadores de Cursos, discentes e docentes.

- Devolutiva: é feita por meio do "Boletim da CPA. Além disso, são divulgadas informações sobre as ações realizadas durante a Assembleia Geral da FUOM e no relatório parcial/integral, apensado ao sistema e-MEC e disponibilizado no site institucional.

5. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação

Os resultados da autoavaliação compõem relatórios que são disponibilizados para as coordenações de curso e enviados à Reitoria para conhecimento e análise, bem como para a tomada de decisões, a fim de solucionar as fragilidades detectadas. Os professores têm acesso ao relatório geral através do Portal do Professor e ao seu relatório individual, por meio dos Coordenadores de Curso. Os alunos conseguem acessar o relatório, específico do seu curso, no Portal do Aluno, enquanto o corpo técnico-administrativo tem acesso aos resultados da avaliação institucional por meio de reuniões da Reitoria com os coordenadores de setores e destes com os membros do respectivo setor. A pedido da CPA cada coordenador de curso elabora plano de ações a fim de compor o relatório final elaborado pela comissão. Após análise conjunta, os membros da CPA aprovam o relatório final, para que seja apreciado pelo Conselho Universitário da IES e, em seguida, apensado no sistema e-MEC, conforme disciplina o Art. 22, da Portaria Normativa nº 21, de 21/12/2017.

Apresenta-se a seguir um resumo, por eixos, dos relatórios da CPA no período de 2020 a 2023:

Quadro VIII. Conceito de Curso (CC) - 2023

| Eixo | 2020 a 2023 |
|--|---|
| Planejamento e Avaliação Institucional | A Autoavaliação Institucional ocorre por meio do uso de questionários on-line, realização de grupo focal e visita à infraestrutura, quando necessário. A estrutura dos questionários é sempre revisada pela CPA com o intuito de aperfeiçoá-los e atualizá-los. A participação é voluntária e o |

Continua na próxima página ->

| Eixo | 2020 a 2023 |
|--|---|
| Planejamento e Avaliação Institucional | participante pode responder à avaliação institucional a qualquer momento que lhe for conveniente, dentro do prazo estipulado para tal. Em termos dos processos avaliativos, novos instrumentos foram desenvolvidos pela CPA, a saber: formulários de avaliação para discentes e docentes (do EAD), para egressos e comunidade externa. Os questionários dos docentes e discentes, bem como dos técnicos administrativos passam por revisões periódicas, visando à sua adequação e melhoria. |
| | Breve Análise |
| | Houve implantação de melhorias tecnológicas nos processos, que tornaram o sistema avaliativo (de docentes e discentes) totalmente responsivo para uso em dispositivos móveis e permitiram maior autonomia dos técnicos administrativos ao gerarem sua própria senha para participação. Ainda é incipiente a participação de egressos e comunidade externa. |

| Eixo | 2020 a 2023 |
|-------------------------------|---|
| Desenvolvimento Institucional | Avanços tecnológicos, tanto na área acadêmica quanto de marketing visando à informatização de processos, de metodologias e possibilitando o atendimento às normativas vigentes (implantação do diploma, histórico, acervo e currículo digital, dentre outros), contribuíram com o desenvolvimento institucional por meio do incremento da base tecnológica e da disponibilização de recursos e ferramentas digitais que agregam à formação discente e melhoram a comunicação externa. Tais inovações tem desempenhado papel crucial na modernização e aprimoramento das práticas educacionais, promovendo experiências mais integradas e acessíveis para alunos e docentes. No contexto do marketing educacional, estratégias baseadas em dados e análises preditivas têm possibilitado uma abordagem mais segmentada e eficiente na captação de alunos, promovendo maior visibilidade da instituição e agilidade na divulgação de informações. Ressalta-se a importância da expansão da atuação institucional com a criação de polos de apoio presencial nas cidades de: Arcos, Bambuí, Campo Belo, Divinópolis, Itapecerica, Piumhi e Santo Antônio do Monte. |
| | Breve Análise |
| | O Desenvolvimento Institucional nesse período está atrelado às metas do PDI e à missão institucional, sendo que o UNIFOR-MG se esforça, sobremaneira, para contribuir para com a comunidade na qual está inserido. Anualmente, todas as ações desenvolvidas nesse eixo são apresentadas à comunidade externa durante a programação da Assembleia Geral da FUOM (mantenedora). |

| Eixo | 2020 a 2023 |
|----------------------|--|
| Políticas Acadêmicas | As Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão institucionais baseiam-se na busca constante da qualidade e excelência nas ações acadêmicas. No tocante aos assuntos que recaem sobre a Graduação, uma série de resoluções foram importantes para embasar as melhorias propostas nos Planos de Desenvolvimento Institucional 2018-2022 e 2022-2026, citam-se como principais: <ul style="list-style-type: none"> - Criação e/ou atualizações de diversos regulamentos específicos dos cursos de graduação como: estágio, TCC, Atividades Complementares, NDE, Colegiado de Curso; |

| | |
|----------------------|---|
| Políticas Acadêmicas | <ul style="list-style-type: none"> - atualização das estruturas curriculares e impulsionamento da utilização de carga horária a distância nos cursos presenciais, conforme normativa vigente; - atendimento à Resolução CNE/CES nº 7/2018, com implantação de, no mínimo, 10% da carga horária total de cada curso de graduação em atividades de extensão. Tal adequação foi regulamentada, inicialmente, pela Resolução do Reitor nº 91/2020; - alterações regulamentares que impactam diretamente nos cursos de graduação foram aprovadas, como: Extensão (Resoluções do Reitor nºs 34/2020 e 88/2021), Disciplinas Isoladas (Resolução do Reitor nº 35/2020), Transferência (Resolução do Reitor nº 38/2020), Preenchimento de Vacância (Resoluções do Reitor nºs 39/2020 e 49/2022), Auxílio Docente para Participação em Eventos Científicos (Resolução do Reitor nº 68/2020), Abono de Faltas e Assistência Domiciliar (Resoluções do Reitor nºs 69/2020 e 190/2022), Matrícula em cursos de dependência (Resolução do Reitor nº 107/2021) Regulamento do Programa de Iniciação Científica (Resolução do Reitor nº 90/2021), Regulamento de Oferta de Disciplinas no Regime On-line (Resolução do Reitor nº 53/2022) Regulamento do Programa de Auxílio discente para Participação em Eventos Científicos (Resolução do Reitor nº 20/2022), Regulamento de Matrícula, Rematrícula e Trancamento de Matrícula (Resoluções do Reitor nos 47/2021 e 111/2023) dentre outros; - aperfeiçoamento constante dos setores destinados ao atendimento específico do aluno; - oferta de cursos de nivelamento, de projetos de iniciação científica e promoção da Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão – MIPE – (que já está em sua XIX edição); - continuidade da publicação da revista institucional Conexão Ciência (B1) e da Revista do Curso de Direito (A3); bem como de livros do Curso de Direito, resultantes das pesquisas e estudos desenvolvidos no âmbito do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos (NDP); - promoção de centenas de atividades de extensão no âmbito do Centro Universitário e fora dele. Isso está em sintonia com o plano de ações da extensão detalhado no PDI, que reforça o alinhamento institucional às carências sociais do município e seu entorno, fortalecendo as ações, projetos e programas destinados à comunidade; - prestação de atendimentos e serviços à população por meio dos alunos estagiários do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ; da Clínica Veterinária – CLIMVET; da Clínica Escola de Saúde- CLIFOR; da Fazenda Laboratório (projetos Equoterapia, Horta Urbana e Acolhimento de Animais; do Centro de Estética (até junho 2023); - manutenção da IES no Programa da CAPES relacionado ao PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), sendo beneficiados 64 bolsistas, 04 escolas municipais, 04 docentes coordenadores de área e 05 supervisoras de área; - publicação de Editais para seleção de monitores, estagiários, professores e tutores; - aquisição de licença de uso dos laboratórios virtuais e aumento do número de licenças para uso da Biblioteca virtual; - oferta do seguro escolar, gratuito, para alunos e funcionários; - continuidade e ampliação da Política Institucional de Apoio ao discente: (a) Atendimento Psicológico (ao discente e funcionários) e (b) Atendimento Educacional Especializado (discente), ambos gratuitos; (c) apoio financeiro às visitas técnicas e participação em eventos científicos; (d) bolsas institucionais, dentre outras; - congelamento das mensalidades nos anos de 2022 e 2023; - criação dos Grupos de Estudos, por meio da Resolução nº 89/2021, (alterada pela Resolução nº 94/2023 de 31 de outubro de 2023); - manutenção da Política Institucional de Apoio ao Docente (concessão de auxílio financeiro à participação em eventos científicos; concessão de |
|----------------------|---|

| | |
|-----------------------------|--|
| Políticas Acadêmicas | <p>prêmios por publicação, seguro e vale alimentação, ajuda de custo para deslocamento.</p> <p>Quanto às demandas operacionais identificadas pela CPA, que tratam de fragilidades no Portal do aluno, na rede de internet do campus e em laboratórios de informática, houve, respectivamente, inserção de metas para o portal acadêmico no PDI 2022-2026, upgrade na rede de internet com link dedicado de 300 Mbps, instalação de pontos de rede em cada sala de aula do campus, upgrade da rede wireless para 5G (laboratórios de informática), upgrade de hardware no Laboratório de Programação e aquisição de novas máquinas para o laboratório de Sistemas Computacionais. É importante acrescentar que, de forma geral, as metas desenvolvidas para a graduação, a partir dos relatórios de avaliação e expressas no PDI 2022-2026, têm sido gradativamente cumpridas e acompanhadas, incluindo:</p> <p>(I) estimular a constante atualização dos corpos docentes e técnicos-administrativos: a Diretoria Geral de Ensino criou um programa de capacitação docente, que é conduzido por um professor com ampla experiência no uso de metodologias ativas de ensino e que atua na IES em regime parcial, para tal finalidade. Para os técnicos administrativos, é mantida a política de auxílio financeiro prevista em Regulamento específico (atualizado pela Resolução do Presidente nº 16/2022, de 27/09/2022);</p> <p>(II) atualizar periodicamente os Projetos Pedagógicos de Curso: os Núcleos Docente Estruturante (NDEs) dos cursos são atuantes e têm contribuído no redirecionamento dos Projetos Pedagógicos e no envio ao Colegiado Geral de Cursos de propostas de atualização curricular e regulamentares, observando as especificidades de cada curso e as demandas do mercado de trabalho; e (III) ampliar a oferta de cursos de graduação, de acordo com a demanda do mercado: de 2020 a 2023 foram criados 26 cursos de graduação (Quadro II). A oferta de novos cursos (como Psicologia) não só cumpre metas previstas no PDI (2022-2026), mas atende à demanda da região impactando positivamente em seu progresso. Destacam-se, também, o curso de Fonoaudiologia (bacharelado) e o curso de Pós-graduação “Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para Transtorno do Espectro Autista – TEA”, criados em 2023, com o objetivo de atender à demanda regional.</p> <p>Cita-se, por fim, a questão da Pandemia do Novo Coronavírus, assunto destacado pela Comissão Própria de Avaliação em seus relatórios, no que tange à rápida adequação institucional ao ensino remoto, em um contexto emergencial. Houve expedição de diversas Resoluções que determinaram o novo formato acadêmico, bem como orientações advindas do Colegiado Geral de Cursos e da Diretoria Geral de Ensino. Grande envolvimento do corpo docente, na troca de experiências e na busca de soluções para as adversidades momentâneas, sempre orientados pelo Núcleo de Ensino a Distância, que organizou material audiovisual, treinamentos e capacitações direcionadas ao corpo docente e discente.</p> |
| | Breve Análise |
| | <p>A partir dos resultados das avaliações internas/externas, das reuniões dos órgãos colegiados, das reuniões intersetoriais e ouvidoria, a Diretoria Geral de Ensino, juntamente com seus órgãos auxiliares e de operacionalização da Administração Básica, têm conduzido os processos acadêmicos com base nas metas estipuladas para o quinquênio (2022-2026), fundamentada na análise constante da necessidade de readequação das políticas acadêmicas.</p> |

| Eixo | 2020 a 2023 |
|------------------------------|--|
| Políticas de Gestão | <p>No UNIFOR-MG, a gestão se dá de forma colegiada, com plena transparência de suas ações. Os segmentos da comunidade acadêmica têm representatividade em todos os órgãos colegiados, a saber: Conselho Universitário, Colegiado Geral de Cursos e Colegiados de Curso.</p> <p>No que diz respeito aos docentes e técnico-administrativos, ambos são motivados a se qualificarem e a instituição destina verba para esse fim. Os professores contam com premiação por publicações científicas e ajuda de custo para cursos de pós-graduação stricto sensu. Além disso, para os colaboradores pertencentes ao corpo técnico-administrativo que desejam cursar a graduação, é feita a redução da carga horária semanal de trabalho, a fim de possibilitar sua formação e, ainda, são beneficiados com bolsas de estudo (sindicais) de até 100% estendidas, inclusive, aos seus dependentes. O UNIFOR-MG oferece, ainda, vale alimentação, convênio com prestadora de planos de saúde e seguro contra acidentes pessoais. Houve implantação de novo plano de carreira para o corpo docente (Resolução do Presidente nº23/2019 de 17/06/2019) e criação de novo plano de cargos e salários para os técnicos administrativos (Resolução do Presidente nº 25/2019 de 24/06/2019).</p> <p>Em 2023, foram criadas medidas relacionadas à Prevenção e Combate ao Assédio Sexual, que vão desde a criação de um código de conduta para prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho (Resolução CSND nº 05/2023 de 07/03/2023), implantação de um canal de denúncia (Resolução FUOM nº 06/2023 de 07/03/2023), nomeação de Comissão Interna para apuração de Assédio Sexual ou outras formas de violência (Resolução FUOM nº 08/2023 de 21/03/2023) e promoção de palestras sobre o tema.</p> <p>Quanto à responsabilidade Social, o Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM - CSND (mantenedora do UNIFOR-MG) deliberou por meio de Resoluções, normas para descontos extraordinários nas mensalidades (em função da pandemia), além da manutenção dos programas de bolsas institucionais já existentes.</p> <p>A sustentabilidade financeira da FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG, tem permitido a realização do seu programa de investimentos, cumprindo com suas obrigações financeiras e, consequentemente, com as ações descritas em seu PDI 2022-2026. Conforme apresentado nos relatórios de autoavaliação em 2022 e 2023 foram adquiridos novos computadores para os técnicos administrativos e melhorado a rede de internet dedicada, pontos estes, observados pela gestão nos resultados da autoavaliação institucional.</p> |
| | Breve Análise |
| | <p>Nesse quesito, devido à robustez da saúde financeira da Mantenedora as políticas institucionais tem sido cumpridas e os recursos humanos valorizados.</p> |
| Eixo | 2020 a 2023 |
| Infraestrutura Física | <p>Conforme consta dos relatórios de autoavaliação, no período de 2020 a 2023 os gastos em infraestrutura física concentraram-se em manutenções, de forma a continuar atendendo as necessidades e bem-estar da comunidade acadêmica. É importante destacar que grandes investimentos financeiros em infraestrutura foram realizados nos anos de 2014 e 2015, seguido de aplicações significativas, também, no período de 2016 a 2018 visando, dentre outros, o</p> |

| | |
|------------------------------|---|
| Infraestrutura Física | cumprimento de metas estabelecidas no cronograma do plano de garantia de acessibilidade da IES e nos PDIs anteriores. Acrescenta-se, ainda, que a IES possui colaboradores contratados que zelam pela infraestrutura física realizando, periodicamente, serviços de manutenção e reparos, previstos inclusive no Plano de Manutenção descrito no PDI 2022-2026. Ressalta-se que nas avaliações externas (2020 a 2023) a infraestrutura (Dimensão 3 dos instrumentos de: Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento) obteve conceito médio de 4,6 (DP ± 0,2), o que demonstra uma excelente percepção sobre a infraestrutura do campus, incluindo-se a Fazenda Laboratório e o Clube Unifor. |
| | Breve Análise |
| | Os quesitos infraestrutura, acessibilidade, limpeza e conservação dos espaços físicos da IES têm sido muito bem avaliados nos processos de avaliação interna e externa, demonstrando um alto grau de satisfação da comunidade acadêmica. |

6. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos e Processos de Gestão

O resultado do processo diagnóstico das avaliações da CPA, bem como das avaliações externas desenvolvidas no período de 2020 a 2023 gerou subsídios significativos para o planejamento e organização institucional, cujas principais ações vêm sendo desenvolvidas em várias áreas da IES e em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional. Para tal, o Centro Universitário possui uma estrutura administrativa que favorece os processos de gestão, permitindo que as posturas provenientes da área acadêmica (administração básica) se comuniquem com a Administração superior por meio dos órgãos colegiados (com representatividade do corpo discente e docente) e Coordenações de cursos.

Destaca-se que o processo de gestão no âmbito do UNIFOR-MG também envolve o Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM (mantenedora) o qual é responsável por editar normas gerais e deliberar sobre diversos assuntos como: fomento à titulação acadêmica, concessão de bolsas de estudo, valor das mensalidades, contratos, convênios, dentre outras devidamente explicitadas no Estatuto da FUOM.

Com base em todo esse processo descrito, observa-se uma trajetória de melhorias na IES, que pode ser evidenciada pela análise sucinta (Quadro IX) dos objetivos propostos no PDI (2022-2026) e o alcance, até o momento, das metas a ele relacionadas.

Quadro IX. Análise sucinta das metas alcançadas de acordo com os objetivos traçados no PDI 2022-2026, por área

| GRADUAÇÃO | |
|---|--|
| Objetivos Propostos | Análise |
| OBJETIVO 1: Garantir a crescente melhoria da qualidade do ensino de graduação na modalidade presencial e a distância | Grande parte das ações relacionadas a esse objetivo são contínuas, no decorrer da vigência do PDI. No entanto, é possível destacar ações já realizadas como: manutenção de um professor especialmente contratado para o desenvolvimento de projetos relacionados à capacitação do corpo docente; continuidade da política de fomento para a capacitação do corpo docente/tutorial e técnico administrativo por meio de regulamentos específicos, inclusive com atualizações recentes: *Regulamento do Programa de Capacitação |

| | |
|---|---|
| | Institucional Técnico-Administrativo – atualização Resolução do Presidente nº 16/2022 de 27/09/2022; *Regulamento do Programa de Incentivo à Produção Científica – atualização Resolução do Reitor nº 95/2023 de 31/10/2023; *Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro para Participação em Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu – atualizado pela Resolução do Reitor nº 212/2022 de 28/10/2022. |
| OBJETIVO 2: Ampliar o relacionamento com o egresso | Ações que já fazem parte do cotidiano da IES (Encontro com o Egresso, link específico no site institucional) somam-se ao apoio das coordenações de cursos (com a realização de pesquisas específicas a cada área de formação, convites para os egressos ministrarem palestras e darem depoimentos) e da CPA, a qual coleta informações dos egressos em formulário específico. |
| OBJETIVO 3: Ampliar a oferta de cursos de graduação de acordo com a demanda do mercado | Oferta de novos cursos de graduação (Quadro II), incluindo-se Psicologia (ato autorizativo: Portaria SERES/MEC nº 458, de 1º de dezembro de 2023, publicada no DOU de 4/12/2023). Em relação ao curso de Medicina previsto no PDI, a macrorregião de saúde em que se localiza o município de Formiga não foi contemplada no Edital de Chamada Pública para abertura de novos cursos, divulgado em outubro de 2023 (Edital nº 01 de 04/10/2023). |

| PÓS-GRADUAÇÃO | |
|--|--|
| Objetivos Propostos | Análise |
| OBJETIVO: Oferecer cursos de pós-graduação Lato Sensu | Ofertados novos cursos de pós-graduação lato sensu, a saber: (I) Direito do Trabalho: Material e Processual, (II) Gestão Financeira Organizacional, (III) MBA em Gestão Estratégica Empresarial, (IV) MBA em Gestão Estratégica de Projetos com Ênfase no PMI, (V) MBA em Gestão de Pessoas e Estratégia Organizacional, (VI) Metodologias Ativas de Aprendizagem, (VII) Psicologia Empresarial, (VIII) Qualidade e Produtividade, (VIII) Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para Transtorno do Espectro Autista – TEA. |

| BIBLIOTECA | |
|--|--|
| Objetivos Propostos | Análise |
| OBJETIVO: Investir na manutenção e expansão dos produtos e serviços da Biblioteca | A Biblioteca do campus possui em seus recursos humanos, três bibliotecárias, que atuam diretamente na preservação, organização e acesso ao acervo físico, bem como à divulgação e acesso ao acervo virtual (contrato com plataforma de e-books). Adicionalmente atua no sentido de atender as metas previstas no PDI a partir da oferta de serviços e produtos como: manual de normalização de trabalhos acadêmicos (que já está em sua 8ª edição-2024), emissão de relatórios semestrais que subsidiam os NDEs na análise da adequação bibliográfica, editoração das revistas científicas institucionais, promoção de treinamentos direcionados à comunidade acadêmica visando desenvolver a autonomia na busca de informações. Promoção de campanhas educativas que teve como tema em 2023 “Self na Biblioteca”. |

| CDARQ – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA | |
|---|---|
| Objetivos Propostos | Análise |
| OBJETIVO: Garantir a qualidade e melhoria dos serviços prestados | O CDarq tem por finalidade manter sob controle a produção, guarda e organização da documentação da FUOM (Mantenedora) e do UNIFOR-MG, por meio da aplicabilidade de metodologias e técnicas |

Continua na próxima página ->

| | |
|--|--|
| pelo CDARq na gestão documental da instituição | arquivísticas. Tem sido muito atuante no cumprimento das normativas relacionadas ao acervo acadêmico digital e para isso, foi mantido contrato com plataforma de gestão de documentos a fim de garantir o acesso, a preservação, confiabilidade e autenticidade do acervo, incluindo-se os documentos nato digitais. Tem contribuído significativamente nas atualizações relacionadas à Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD). |
|--|--|

EXTENSÃO

| Objetivos Propostos | Análise |
|---|---|
| <p>OBJETIVO: Reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensáveis à formação do aluno</p> | <p>Para atingir as metas relacionadas a esse objetivo, citam-se as principais ações já executadas ou em andamento, como: realização de diversos eventos institucionais voltados, inclusive, à prestação de serviços e informações direcionadas à comunidade de Formiga e região (Lagoa da Prata, Arcos, Piumhi, Córrego Fundo, Itapeçerica, Bambuí, Campo Belo, entre outros), manutenção de Projeto inovador, reconhecido em âmbito nacional, em parceria com: Ministério Público e Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA (Ressocialização e Reintrodução de Galos Combatentes em seu Habitat), Projetos apoiados pela Prefeitura Municipal de Formiga, por intermédio do Projeto Hortas Urbanas e do Projeto de Acompanhamento Clínico e Cirúrgico de Pequenos Animais, em convênio celebrado com a CODEVIDA e APAF. Somado a isso, houve a criação (em 2022) e execução do Projeto "De olho no Enem" que oferece, gratuitamente, aos alunos do terceiro ano do Ensino Médio de escolas do município de Formiga aulas preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio.</p> <p>No campo da prestação de Serviços destacam-se dois projetos que envolvem a participação de alunos e professores a saber: (1) CVAGA (Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais), que surgiu do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA (mantenedora), com a interveniência do Instituto Mineiro de Agropecuária e da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. Atualmente, o projeto tornou-se uma prestação de serviços para a Concessionária Ab Nascentes das Gerais no que se refere ao acolhimento e guarda de animais capturados por toda a extensão da MG-050; (2) Laboratório de Análise da Qualidade do Leite, em parceria com a Prefeitura Municipal de Formiga (por intermédio do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.) e o SICREDI-Sul de Minas, é realizada, no campus universitário, análise gratuita acerca da qualidade do leite, vendido aos laticínios da região pelos produtores rurais do município.</p> |

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

| Objetivos Propostos | Análise |
|---|---|
| <p>OBJETIVO: Fomentar o adequado desenvolvimento de projetos de iniciação científica</p> | <p>O Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG (PIC) recebe apoio institucional, tem metas bem estabelecidas no PDI e oferece três modalidades de participação para alunos de graduação: (1) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), com bolsas concedidas por fomento externo (FAPEMIG/ CNPQ/ Prefeitura Municipal, dentre outros); (2) Fundo de Apoio à Iniciação Científica – (FAPIC/Reitoria); (3) Programa de Iniciação Científica Voluntário (PICV)</p> <p>Durante realização do grupo focal da CPA, tem sido destacado por discentes a importância do programa na formação acadêmica. Destaca-se que o programa também se preocupa com a divulgação e socialização dos resultados, inclusive, com incentivo financeiro à apresentação de trabalhos científicos em eventos internos e externos, nacionais e internacionais ; apoio para a</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>criação de grupos de estudos e pesquisas e publicação dos trabalhos em revistas internas e/ou externas bem conceituadas.</p> <p>Na vigência do atual PDI, dentre os vários projetos desenvolvidos destacam-se quatro que impactam diretamente na qualidade de vida da comunidade, a saber: (1) Aplicabilidade e Eficiência de Fertilizantes Associados às Diferentes Culturas Agrícolas, desenvolvido na Fazenda Laboratório por meio de convênio de cooperação com a ICAL (Indústria de Calcinção LTDA); (2) Identificação de Áreas de Risco para Transmissão de Shistosoma mansoni, realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Formiga, a qual concede bolsas para os discentes; (3) Índice de preços aos Consumidores (IPC) o qual mensura e divulga a variação dos preços no município e (4) Identificação das áreas de risco para transmissão da esquistossomose no município de Arcos-MG.</p> |
|--|---|

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

| Objetivos Propostos | Análise |
|---|--|
| <p>OBJETIVO: Promover a participação da comunidade Acadêmica</p> | <p>A CPA está em constante evolução e tem buscado a cada processo avaliativo sensibilizar a comunidade acadêmica e o corpo técnico administrativo sobre a importância da contribuição de todos para a melhoria do UNIFOR-MG. Nesse sentido e conforme descrito nos relatórios de autoavaliação foram: (1) implantadas melhorias tecnológicas tornando o sistema avaliativo (de docentes e discentes) do ensino presencial, totalmente responsivo para uso em dispositivos móveis, (2) estabelecida estreita sintonia com o Departamento de Comunicação da IES fazendo com que as informações cheguem rapidamente à comunidade acadêmica por meio de vídeos e matérias disponibilizadas nas redes sociais, site institucional e grupos de aplicativo de mensagens, (3) realizados ajustes no Portal do Professor do Ead para disponibilização do questionário de autoavaliação e (4) disponibilização de um laboratório de informática, com monitor, para auxiliar e esclarecer dúvidas de acesso ao questionário, daqueles colaboradores com menos afinidade com os recursos tecnológicos.</p> |

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

| Objetivos Propostos | Análise |
|---|--|
| <p>OBJETIVO: Implantar novos programas tecnológicos e aprimorar os já existentes</p> | <p>Parte das metas relacionadas a este objetivo envolvem ações contínuas relacionadas à manutenção, análise, otimização e atualização de softwares, processos, ferramentas e equipamentos, as quais são realizadas diariamente e/ou de acordo com a necessidade. Outras exigiram investimentos financeiros como a ampliação do link de internet de 150 mbps para 300 mbps, reestruturação da rede cabeada expandida para todas as salas de aula, integração das plataformas relacionadas ao currículo, diploma e histórico digital, ao sistema acadêmico institucional. Para suporte a esse objetivo, ressalta-se a constante capacitação dos recursos humanos envolvidos.</p> |

INFRAESTRUTURA FÍSICA

| Objetivos Propostos | Análise |
|---|---|
| <p>OBJETIVO: Estudo da infraestrutura física</p> | <p>A IES realiza diversos investimentos nessa área, sendo muito bem avaliada nos processos internos e externos. Na vigência do atual PDI a adequação da estrutura física segue rigorosamente o plano de manutenção da infraestrutura descrito no PDI, acréscido de investimentos no campus (pintura do prédio 1, reforma na Clínica de Medicina Veterinária CLIMVET, melhorias no Diretório Acadêmico e</p> |

Continua na próxima página ->

disponibilização de um refeitório para os alunos), no Clube Unifor (pintura das instalações e reforma dos quiosques) e na Fazenda Laboratório com a construção de nova portaria, do lago de múltiplo uso, e de galinheiros em alvenaria. Destaca-se que a disponibilização do refeitório para os alunos foi uma demanda advinda da avaliação interna.

7. Demonstração de Evolução Institucional

Desde a transformação de organização acadêmica de Faculdades isoladas para Centro Universitário, há quase 20 anos, o UNIFOR-MG tem buscado realizar sua missão ao contribuir com o desenvolvimento regional, promovendo o crescimento e a melhoria da qualidade de vida da comunidade na qual se insere. O UNIFOR-MG organizou sua gestão procurando atender às demandas apontadas nos processos de avaliação (interna/externa), nas reivindicações da comunidade acadêmica e na necessidade de expansão de acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Nesse período, a IES aumentou sua área física com a aquisição do Clube UNIFOR (local de lazer para alunos e funcionários) e da Fazenda Laboratório, mas seu maior avanço foi em relação à área construída que passou de (aproximadamente) 16.925,82 m² em 2004 para 27.124,23 m² em 2022. Em relação à oferta dos cursos de graduação, o número passou de dezessete para quarenta e seis, levando em conta, também, a expansão dos cursos de graduação a partir do credenciamento EAD.

Considerando-se o primeiro credenciamento do UNIFOR-MG, em 2012 (já no Sistema Federal de Ensino), os investimentos e melhorias sempre foram uma constante. Na área acadêmica, a articulação do ensino, pesquisa e extensão levou a investimentos em laboratórios, biblioteca, salas de aula, adesão ao Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência (PIBID) e convênios, como o firmado com a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais para o acolhimento e guarda de animais capturados por toda a extensão da rodovia MG-050 e com o SUS para os atendimentos realizados na Clínica Escola de Saúde do UNIFOR-MG. Ainda, em relação à graduação, foram implantadas várias iniciativas acadêmicas para a melhoria da qualidade dos cursos, incentivando a inovação pedagógica, o uso de novas tecnologias e, sobretudo, o desenvolvimento de ações visando a diminuição da evasão e a retenção de alunos.

No que tange às políticas direcionadas ao corpo discente, foram criados órgãos específicos como o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NUAI, a Comissão de Acompanhamento do Desempenho do Estudante – CADE (visando analisar, acompanhar e realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes participantes do ENADE), atendimento psicológico e atendimento educacional especializado, além disso, foi reformulado o Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade – NAEC (setor responsável por fomentar atividades que propiciem a integração do mundo acadêmico com a realidade local, em projetos comunitários e estágios). Foram mantidos o Programa de Iniciação Científica, o nivelamento e o fomento para bolsas de estudo institucionais.

Em relação ao corpo técnico administrativo e docentes, mantiveram-se as políticas de fomento à capacitação e passou a ser ofertado o vale alimentação. Houve, também, um processo de dimensionamento de pessoal para garantir que novos editais de seleção de professores e novos concursos fossem realizados somente em áreas consideradas prioritárias. Ressalta-se a representatividade do corpo docente e discente nos órgãos colegiados.

Adicionalmente, cita-se a extensão a qual ocupa lugar de destaque no UNIFOR-MG e constitui uma prática permanente de interação entre o ensino superior e os diversos setores da sociedade promovendo e disseminando o conhecimento produzido. Considerando-se o período de 2020 a fevereiro de 2024, foram realizadas 440 (quatrocentos e quarenta)⁴ atividades extensionistas, dentre elas:

eventos (internos e externos), projetos e visitas técnicas.

A partir do processo de Recredenciamento em 2018, a comunidade acadêmica além das melhorias já citadas também passou a usufruir, em sua totalidade, de uma estrutura arquitetônica remodelada e acessível, com a implantação de elevadores, plataforma elevatória, placas de sinalização em braile, piso tátil, mapa tátil, corrimãos em duas alturas, dentre outros. Houve também o incremento do acervo físico com o contrato firmado com plataforma de e-books.

Já no ano de 2020, soma-se a tudo que já foi descrito o impulsionamento da utilização de carga horária a distância nos cursos presenciais (até 2019, esse percentual era em torno de 2%), a intensificação do uso da Biblioteca virtual, do pacote Gsuite (solução do Google voltada à educação), e das metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Para os ingressantes, as estruturas curriculares passaram a contemplar a oferta de 10% da carga horária total do curso em atividades extensionistas conforme prevê a Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018. Houve expansão da rede cabeada para todas as salas de aula, melhorando a qualidade e estabilidade da internet dedicada, aquisição de licença de uso de laboratórios virtuais, de um Ambiente Virtual de Aprendizagem e manutenção do licenciamento de plataforma de conteúdos educacionais, possibilitando aos docentes das disciplinas on-line, planejarem e personalizarem as disciplinas, criando uma trilha de aprendizagem contextualizada ao perfil dos alunos. O uso de recursos tecnológicos também foi expandido para a área do marketing institucional promovendo campanhas mais efetivas, atingindo públicos cada vez mais personalizados em relação ao perfil institucional. Também foram mantidos e firmados contratos com empresa de assessoria para digitalização do acervo acadêmico; de solução tecnológica para captação de alunos e disponibilização do vestibular digital, permitindo aos candidatos do processo seletivo realizarem prova on-line, além de plataformas relacionadas à emissão do currículo, diploma e histórico digital.

Conforme consta dos relatórios de autoavaliação apensados ao sistema e-MEC, a partir de 2019, a IES enfrentou uma queda vertiginosa no número de alunos, que se agravou no período de 2020-2022, em função da pandemia e das mudanças nas regras do FIES. Como exemplo, cita-se a queda de 53,2% no número de alunos contratantes do FIES na IES, no período de 2019 a 2022. Segundo informações da Diretoria Geral de Ensino, esse cenário tem apresentado indícios de melhoria, considerando-se os processos seletivos para ingresso em 2023 e 2024.

No que diz respeito à responsabilidade social, essa sempre permeou as ações institucionais em toda sua existência. Além das bolsas de estudos institucionais, o UNIFOR-MG atende pedidos de inúmeras instituições, sem fins lucrativos, do município e da região, contribuindo com doações que vão desde alimentos, materiais e equipamentos, a empréstimos de suas instalações físicas, cessão de mão de obra, dentre outros.

Acrescenta-se a tudo que foi mencionado anteriormente, um balanço Patrimonial, Social e Financeiro da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG-FUOM (mantenedora do UNIFOR-MG) extremamente positivo, demonstrando que a Instituição permanece sólida e com ótima liquidez. Isso traz uma tranquilidade para que a administração superior do Centro Universitário de Formiga consiga cumprir as metas propostas no PDI (2022-2026) e planejar seu programa de investimentos visando à qualidade dos cursos ofertados e daqueles que possam vir a ser implantados.

⁴ Dados fornecidos pelo Centro de Extensão Pesquisa e Pós-graduação - CEPEP / UNIFOR-MG



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG:
MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
E COLÉGIO UNIFOR - UNIDADES I E II**

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 - Bairro Palmeiras - Tel.: (37) 3329-1400
Cep: 35.574.530 - Formiga - MG - Site: www.uniformg.edu.br